



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo de contratação direta por dispensa de licitação destinado à **aquisição de sacolas plásticas transparentes em PVC para acondicionamento dos brindes institucionais a serem distribuídos nas ações comemorativas do dia do servidor público de 2026 da Justiça Federal na Paraíba**, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 71 (6169727).

I - RELATÓRIO

1.1. A Comissão de Eventos apresentou o **Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 71** (6169727) a fim de viabilizar a aquisição de sacolas plásticas transparentes em PVC para acondicionamento dos brindes institucionais a serem distribuídos nas ações comemorativas do dia do servidor público de 2026 da Instituição.

1.2. A unidade técnica responsável elaborou os **Estudos Técnicos Preliminares nº 109** (6169797) e o **Termo de Referência** (6170287), definindo o objeto, as especificações técnicas e os requisitos da contratação.

1.3. A pesquisa de preços foi realizada pela unidade demandante (6025845, 6025858, 6040401, 6075016 e 6075018), sendo posteriormente analisada pela Seção de Licitações e Contratos, que elaborou a **Planilha Comparativa de Preços** (6177950) e o documento **Pesquisa de Preços - Documento de Formalização - Análise Crítica** (6177960), concluindo pela vantajosidade da proposta apresentada pela empresa **LIVRIERI COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA, CNPJ nº 27.631.573/0001-70** (6177568).

1.4. A Direção do Núcleo Financeiro e Patrimonial, mediante Despacho (6177881), informou a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa, prevista no PCA/2026 (5436332), com alterações posteriores, sob a classificação "JC3MTa2NG", Centro de Custos NGP - DIVERSAS (Custeio))" e teto de gastos em quantidade suficiente para atender à demanda do Estudo Técnico Preliminar 109 (6169797), c/c o Termo de Referência 6170287, enquadrando-se no Programa de Trabalho "Julgamento de Causas" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio", conforme valores relacionados no referido Despacho, bem como designou o Agente de Contratação Direta responsável para conduzir o procedimento de dispensa.

1.5. A Direção de Núcleo Financeiro e Patrimonial, nos termos fixados nas [Portarias da Direção do Foro nº 39/2022, 57/2022 e 77/2022](#), realizou o checklist de controle de conformidade (6178405).

1.6. A Seção de Licitações e Contratos, por meio da Informação (6177961), concluiu pela regularidade do procedimento de pesquisa de preços e declarou a dispensa de licitação, com fundamento no [art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021](#), tendo procedido à classificação da demanda pelo Padrão Descritivo de Materiais - PDM, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021](#).

1.7. No Despacho PB-SLC (6177963), a Seção de Licitações e Contratos atestou a conformidade dos procedimentos adotados e consignou ser dispensável a emissão de parecer jurídico, em razão do pequeno valor da contratação, de que trata o [art. 75, I ou II, e § 3º, todos da Lei nº 14.133/2021](#), nos termos da [IN AGU nº 1, de 13/09/2021](#), c/c o [parágrafo 6º do art. 7º, § 6º, da Portaria 39/2022-DF/JFPB](#).

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A contratação pretendida visa suprir as necessidades da Comissão de Eventos, encontrando-se devidamente justificada no Documento de Formalização da Demanda e nos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pela unidade demandante.

2.2. A pesquisa de preços observou os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021](#) c/c a [Portaria da Direção do Foro nº 39/2022](#), tendo sido demonstrada a compatibilidade dos valores praticados no mercado e a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa **LIVRIERI COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA**, CNPJ nº 27.631.573/0001-70 (6177568).

2.3. Restou comprovada a regularidade fiscal e a habilitação da empresa selecionada, bem como a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa.

2.4. Foram corretamente juntados os anexos IV - Pesquisa de Preços - Documento de Formalização - Análise Crítica (6177960) e V - Checklist (riscos de procedimentos e controle de gestão) (6178405), conforme previstos na [Portaria da Direção do Foro nº 57/2022](#), alterada [Portaria da Direção do Foro nº 134/2024](#), que tratam sobre riscos dos procedimentos e controles de gestão.

2.5. A presente despesa enquadra-se juridicamente na hipótese legal estabelecida no [art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021](#), regulamentado pelo [Decreto nº 12.807/2025](#), posto que classificado pela Classe do Padrão Descritivo de Materiais (PDM)/CÓDIGO dos Serviços do Sistema de Catalogação de Materiais e Serviços do Governo Federal, código 8105, cujo valor anual contratado pela Instituição **não ultrapassa o valor limite legal de R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme informado pela Seção de Licitações e Contratos nos presentes autos.

2.6. Por derradeiro, constata-se que o processo de contratação direta foi devidamente instruído com todos os documentos e informações necessárias, nos termos fixados no [art. 72 da Lei nº 14.133/2021](#), regulamentado pela [Portaria da Direção do Foro nº 39/2022](#), alterada pela [Portaria da Direção do Foro nº 45/2023](#), inexistindo óbice jurídico ou administrativo à contratação direta pretendida.

III - DISPOSITIVO

3.1. Considerando a delegação de competência contida nos [art. 1º, incs. XXIV e XL, da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025](#) (4906084), alterada pelas Portarias da [Direção do Foro nº 161/2025](#) (5425367) e nº [12/2026](#) (5677510), decido:

a) APROVAR os Estudos Técnicos Preliminares nº 109 (6169797) e o Termo de Referência (6170287).

b) RATIFICAR a dispensa de licitação **enquadrada e declarada** pela Seção de Licitações e Contratos, nos termos da Informação (6177961) e do Despacho PB-SLC (6177963).

c) AUTORIZAR a contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no [art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021](#), da empresa **LIVRIERI COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA**, CNPJ nº 27.631.573/0001-70, pelo valor total de **R\$ 6.240,00** (seis mil duzentos e quarenta reais), conforme proposta constante do documento nº (6177568).

d) DETERMINAR a emissão da respectiva **nota de empenho da despesa**, utilizando-se do crédito orçamentário disponível no Programa de Trabalho "Julgamento de Causas" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio", em favor da empresa contratada, observadas as exigências relativas à sua regularidade fiscal.

e) DETERMINAR a realização da publicidade da presente contratação, na forma prevista nos [arts. 72, parágrafo único, e 94, da Lei nº 14.133/2021](#).

f) AUTORIZAR a formalização da contratação mediante nota de empenho, nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. À Seção de Orçamento e Finanças - SOF e à Seção de Licitações e Contratos - SLC, para adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 28/09/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6178541** e o código CRC **83334C8D**.